



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Vicente Augusto da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que, **hei** por bem efetuar a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2023 cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de materiais de consumo de copa, cozinha e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, conforme descrito no anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital, as empresas classificadas em primeiro lugar, respectivamente aos itens nos quais se sagraram vencedoras, de acordo com a relação abaixo:

Empresa: **VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI/** CNPJ/MF nº 22.719.411/0001-74

Vencedora dos itens: 03, 09, 12, 18, 19, 24, 25, 26, 29, e 30.

**Valor Total: R\$90.835,60**(noventa mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa: **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI/** CNPJ/MF nº 26.958.241/0001-31

Vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 27, 28 e 31.

**Valor Total: R\$106.808,20**(cento e seis mil oitocentos e oito reais e vinte centavos).

Empresa: **VEYRON COMERCIAL EIRELI - ME/** CNPJ/MF nº 20.531.004/0001-03

Vencedora dos itens: 01, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

**Valor Total: R\$99.428,35**(noventa e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

**Ficam convocadas** as licitantes vencedoras acima a se apresentarem no prazo de **2 (dois) dias úteis** conforme previsão contida no item 15.4 do edital.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Santana de Parnaíba, 02 de fevereiro de 2023.

**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE**